

### PODER EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

## LEI Nº 1006, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 143.871,94 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme especificação abaixo:

- 02.02 PODER EXECUTIVO
- 02.02.10 Fundo Municipal de Educação FME
  - 12 Educação
  - 361 Ensino Fundamental
  - 0004 Educação de Qualidade
  - 2030 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica

FR: 2.599.0000 Outros Recursos Vinculados a Educação

# XXX - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

43.871,94

- 02.02 PODER EXECUTIVO
- 02.02.10 Fundo Municipal de Educação FME
  - 12 Educação
  - 361 Ensino Fundamental
  - 0004 Educação de Qualidade
  - 2030 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica

FR: 1.599.0000 Outros Recursos Vinculados a Educação

# XXX - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão anuladas as seguintes dotações:

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME

12 Educação





#### **PODER EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

- 361 Ensino Fundamental
- 0004 Educação de Qualidade
- 2030 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica
- FR: 2.540.0000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
- 494 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

43.871,94

- 02.02 PODER EXECUTIVO
- 02.02.10 Fundo Municipal de Educação FME
  - 12 Educação
  - 361 Ensino Fundamental
  - 0004 Educação de Qualidade
  - 2030 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica
- FR: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
- 437 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

## ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

